PROJETO DE LEI Nº 298 / 2026

AUTORIA: VER. FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO

EMENTA: Denomina de "Avenida Prefeito Francisco Raimundo Moura" a Avenida Projetada sem número, localizada no Bairro Lagoa dos Marcelinos, na Zona Rural do Município de Santana do Piauí – PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Prefeito Francisco Raimundo Moura" a Avenida Projetada sem número, localizada no Bairro Lagoa dos Marcelinos, na Zona Rural do Município de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votado no dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 12 / 06 / 20 26
PRESIDENTE

Santana do Piauí – PI, 12 de junho de 2026.

Ver. Francisco de Moura Sobrinho
Vereador Autor

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 12 / 06 / 26
Egvan Miguel de Araujo
SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 17 / 06 / 26
Egvan Miguel de Araujo
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI
Egvan Miguel de Araujo
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 17 / 06 /20 26
PRESIDENTE

SANCIONADA
Nesta data 19 / 06 /20 26
Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL